



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS /CAMPUS BELÉM

EDITAL Nº 06/2020 - Instituto de Ciências Agrárias (ICA)/Campus Belém

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA DA DISCIPLINA DE
INVENTÁRIO FLORESTAL

A Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), por meio da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) e do Instituto de Ciências Agrárias (ICA)/Campus Belém, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de uma (1) vaga de monitoria para a disciplina de Inventário Florestal, com base no disposto na Resolução nº 317-CONSEPE, de 29 de agosto de 2016.

1. DA MONITORIA - A monitoria de que trata este edital será VOLUNTÁRIA e terá vigência de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, não podendo ultrapassar 24 (vinte e quatro) meses.

2. DAS VAGAS – Será oferecida 01 (uma) vaga, para a disciplina e orientador conforme o quadro abaixo:

Vaga	Disciplina	Orientador (a)	Tipo da Vaga
1	Inventário Florestal	Rodrigo Geroni	Voluntário

3. DAS INSCRIÇÕES - As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do Instituto de Ciências Agrárias/Campus Belém, no período de 09 a 13 de março de 2020, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h.

3.1 Poderão se inscrever a vaga deste edital alunos de Engenharia Florestal na UFRA - Campus Belém/PA, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 4.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: ficha de inscrição preenchida (disponível na Secretaria do ICA e no ANEXO I) e cópia da cédula de identidade.

3.3. O candidato que entregar ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou de forma incorreta ou que não entregar toda a documentação estabelecida no item 3.2 terá sua inscrição indeferida.

3.4. As inscrições deferidas e homologadas serão divulgadas, em ordem alfabética com os nomes dos candidatos,

4. DOS REQUISITOS - Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá:

- ter cursado com aproveitamento na UFRA o mínimo de 07 (sete) semestres letivos;
- ter cursado as disciplinas de Biometria Florestal, Dendrometria e Inventário Florestal em qualquer curso de graduação em Engenharia Florestal da UFRA. Na disciplina de Inventário Florestal o candidato deve ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 6,0 (seis);

- c) inscrições de candidatos com média inferior a 7,0 (sete) poderão ser aceitas, mas só serão homologadas caso não exista candidato inscrito com média igual ou superior a 7,0 (sete);
d) possuir disponibilidade de tempo para exercer a monitoria.

5. DA SELEÇÃO - A seleção dos candidatos será feita por uma comissão examinadora, formada por três professores, designada pelo Instituto de Ciências Agrárias (ICA)/*Campus* Belém.

5.1. A seleção dar-se-á mediante avaliação do histórico escolar e aplicação de Prova Escrita, Prova Prática e Prova Didática, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1 – Calendário de Realização do Concurso

DATA	ATIVIDADES	HORÁRIO
09 a 13/03/2020	Realização das inscrições	8:00 h as 12:00 h 14:00 h as 17:00 h
16/03/2020	Homologação das inscrições	14:00 h
19/03/2020	Realização da prova escrita	08:00 h até 10:00 h
19/03/2020	Realização da prova prática	10:15 h até 12:00 h
19/03/2020	Entrevista	14:00 h até 16:00 h

5.2. A Prova Escrita será realizada no dia 19/03/2020, com início às 8 h e término às 10 h, no Laboratório de Informática do ICA, localizado no Instituto de Ciências Agrárias, na UFRA - *Campus* Belém; e versará sobre os conteúdos da disciplina de Inventário Florestal, conforme ANEXO 2.

5.3. A Prova Prática será realizada no dia 19/03/2020, com início às 10:15 h e término às 12:00 h, no Laboratório de Informática do ICA do Instituto de Ciências Agrárias, na UFRA - *Campus* Belém; e versará sobre os conteúdos da disciplina de Inventário Florestal, conforme ANEXO 3, deste edital.

5.4. A Entrevista será realizada no dia 19/03/2020, com início às 14:00 h, no Laboratório de Informática do ICA, localizado no Instituto de Ciências Florestais, na UFRA - *Campus* Belém e consistirá em uma entrevista de até 10 minutos. A ordem de apresentação da Entrevista será definida pela ordem alfabética dos nomes dos candidatos.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para o início das mesmas, apresentando o Protocolo de Inscrição juntamente com documento de identificação oficial e original.

5.6. Na avaliação dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) na Prova Escrita será avaliado o domínio dos conteúdos da disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO 4;
- b) na Prova Prática será avaliado o processamento de dados em planilha *Microsoft Excel* de um inventário florestal fictício por meio do processo de amostragem presente no ANEXO 3, a ser utilizado na disciplina na qual o monitor irá atuar, cabendo à banca examinadora atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez);
- c) na Entrevista será avaliada a facilidade de explanação e domínio de conteúdos pertinentes a disciplina durante o tempo disponível e a desenvoltura na comunicação oral dos candidatos,

cabendo a cada examinador atribuir uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com o ANEXO

5.7. A nota final de cada item avaliado (Prova Escrita, Prova Prática e Entrevista) será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores em cada item.

5.8. A nota final do candidato será a média aritmética das notas finais de cada item de avaliação.

5.9. O Candidato será desclassificado se obter nota inferior a 6,0 (seis) pontos em qualquer uma das provas.

5.10. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), considerando a soma dos itens avaliados.

5.11. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de notas.

5.12. Em caso de empate na média final classificatória, serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 1) tiver maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- 2) tiver maior período cronológico;
- 3) tiver mais idade.

5.13. O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos, será publicado no quadro de avisos do Instituto de Ciências Agrárias - *Campus* Belém até o dia 20/03/2020 e no site da UFRA.

6. DOS RECURSOS - Em qualquer fase do processo seletivo de que trata o presente edital caberá recurso.

- a) O mesmo deve ser encaminhado, em primeira instância, à comissão examinadora e, em segunda instância, ao Instituto de Ciências Agrárias / *Campus* Belém.
- b) Dos resultados do concurso, só caberá recurso por nulidade, junto à PROEN. Deverá ser assinado pelo candidato e encaminhado à PROEN no prazo máximo de 5 dias úteis após a divulgação dos resultados.

7. DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES - São atribuições e obrigações do aluno monitor bolsista:

- a) auxiliar os professores em tarefas de ensino, incluindo a preparação de material didático, bem como na manutenção de equipamentos e/ou materiais destinados a tal fim.
- b) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e/ou complementares de interesse da disciplina.
- c) auxiliar os alunos, orientando-os em trabalhos de laboratórios, biblioteca, campo e outros compatíveis com o seu nível de conhecimento e experiência.
- d) constituir elo entre professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- e) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como revisão de texto, resenhas bibliográficas e outras.
- f) exercer suas tarefas conforme plano de trabalho elaborado juntamente com o professor orientador.

- g) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com a seu orientador.
- h) apresentar frequência e elaborar relatório mensal e semestral, em formulários próprios, de suas atividades e entregá-los na Secretária do Instituto de Ciências Agrárias, impreterivelmente, até o segundo dia útil do mês.
- h) entregar ao professor orientador, no início de cada período, confirmação de matrícula, caso seja prorrogado o período de monitoria.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - O monitor exercerá suas atividades sob a orientação do professor responsável pela disciplina a qual se inscreveu.

Belém (PA), 21 de fevereiro de 2020.



Rodrigo Geroni Mendes Nascimento
Prof. Dr. Mensuração, Inventário e Manejo Florestal



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS / *CAMPUS* BELÉM

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: INVENTÁRIO FLORESTAL

NOME: _____

Matrícula: _____ **CURSO:** _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ **Semestre:** _____

Belém (PA), ____ / ____ / ____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS / *CAMPUS* BELÉM

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE MONITORIA

DISCIPLINA: INVENTÁRIO FLORESTAL

NOME: _____

Matrícula: _____ **CURSO:** _____

MÉDIA DE APROVAÇÃO: _____ **Semestre:** _____

Belém (PA), ____ / ____ / ____

Responsável pela inscrição



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS/ CAMPUS BÉLEM

ANEXO 2 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

1. INTRODUÇÃO A INVENTÁRIOS FLORESTAIS
2. TEORIA DE AMOSTRAGEM
3. METODOS DE AMOSTRAGEM
4. PROCESSOS DE AMOSTRAGEM
5. AMOSTRAGEM ALEATORIA SIMPLES
6. AMOSTRAGEM ESTRATIFICADA
7. AMOSTRAGEM SISTEMÁTICA
8. AMOSTRAGEM EM DOIS ESTÁGIOS
9. AMOSTRAGEM EM CONGLOMERADOS
10. AMOSTRAGEM EM MULTIPLAS OCASIÕES
11. SISTEMAS DE AMOSTRAGEM

ANEXO 3 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA PRÁTICA

1. Processamento de dados de um inventário florestal realizado via processo de amostragem estratificado em planilha eletrônica “*Microsoft Excel*”.

ANEXO 4 - ENTREVISTA

1. A entrevista versará sobre os anseios do candidato quanto a disciplina de inventário florestal, sendo avaliada a facilidade de explanação e domínio de conteúdos pertinentes a disciplina durante o tempo de 10 mim e a desenvoltura na comunicação oral do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS/ *CAMPUS* BELÉM

ANEXO 5 – CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA PROVA ESCRITA

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa.	0,0 a 2,0	
2. Conhecimento da terminologia técnica e dos diferentes conteúdos necessários para o planejamento e execução de um inventário florestal.	0,0 a 4,0	
3. Cálculos e desenvolvimento de raciocínio técnico assertivo, com aplicação de terminologia, notação científica, unidade de medida e explanação de cálculos de forma clara e precisa, demonstrando o resultado final correto	0,0 a 4,0	
TOTAL	10,0	

SITUAÇÕES EM QUE SERÁ ATRIBUÍDA NOTA ZERO

1. Texto escrito a lápis;
2. Resolução da prova com consulta a material didático físico ou eletrônico bem como a colegas candidatos concorrentes;
3. Resolução da prova com notação científica errada, sem unidade de medida e com resposta erradas.



CONCURSO DE MONITORIA
DISCIPLINA: INVENTÁRIO FLORESTAL

ANEXO 6 - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

CANDIDATO: _____

CURSO: _____

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO		NOTA		
1. APRESENTAÇÃO DIDÁTICA	PONTOS	Avaliador I	Avaliador II	Avaliador III
Demonstrou segurança e conhecimento do assunto	0 a 2,0			
Descreveu com objetividade e clareza	0 a 2,0			
Apresentou suas respostas e concluiu a exposição de forma encadeada	0 a 2,0			
Utilizou adequadamente o tempo	0 a 1,0			
2. DEBATE				
Interpretou adequadamente as perguntas	0 a 1,5			
Respostas com clareza, objetividade e concisão	0 a 1,5			
TOTAL	10,0			
MÉDIA GERAL				

Belém (PA), 19 de março de 2020.

Assinatura Avaliador I

Assinatura Avaliador II

Assinatura Avaliador III



Emitido em 21/02/2020

EDITAL Nº 28/2020 - ICA (15.06.38)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/02/2020 17:02)
RODRIGO OTAVIO RODRIGUES DE MELO SOUZA
DIRETOR
1521789

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **28**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/02/2020** e o código de verificação: **16735edd7f**